

Resolução nº 318



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA - RJ

DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO E ARQUIVO

RESOLUÇÃO Nº 318

Autor: Vereador Luiz da Fonseca Guimarães

Ementa: Concede Título de Cidadão Voltarredondense ao Dr. Ítalo Grato nato

PROJETO ORIGINÁRIO: Projeto de Resolução nº 19/76

Data apresentação: 11 / 08 / 76 Data da Leitura: 12 / 08 / 76

Considerado objeto de Deliberação em: 12 / 08 / 76

REMETIDO ÀS COMISSÕES:	DATA	FAVORÁVEL	CONTRÁRIO
Constituição, Justiça e Redação . . .	19.08.76	sim	***
Fin., Fiscal., Tom. de Cont. e Orç. .	***	***	***
Obras e Serviços Públicos	***	***	***
Saúde, Educ. e Assist. Social	***	***	***
Agric., Pecuária, Ind. e Comércio . .	***	***	***

APROVAÇÃO EM PRIMEIRA VOTAÇÃO:

Data 26 / 08 / 76 Unanimidade _____ Votos Contra _____

APROVAÇÃO EM SEGUNDA VOTAÇÃO:

Data: 02 / 09 / 76 Unanimidade _____ Votos Contra _____

Com Emendas? não Quantas? ***

PROMULGAÇÃO EM: 08 / 09 / 76 Pelo: Presidente

PUBLICAÇÃO EM : 17 / 09 / 76 Jornal: não consta

TRANSCRITA NO LIVRO DE REGISTRO DE RESOLUÇÕES:

N.º: 01 Folhas: 86v (oitenta e seis verso)

ESTE PROCESSO É COMPOSTO DE 05 (cinco)

FOLHAS NUMERADAS DE 001 À 5

Volta Redonda, 26 de novembro de 1985



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Projeto de RESOLUÇÃO N.º 19/76

EMENTA:- CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO VOLTARREDONDENSE AO
DR. ITALO GRANATO.

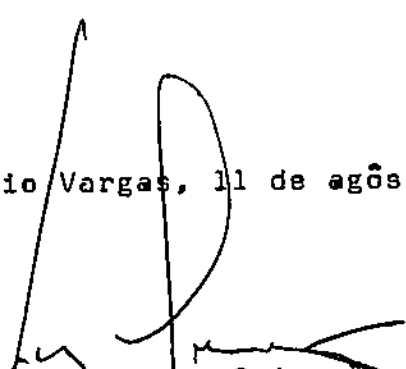
A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu promulgo a
seguinte RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica concedido o título de cidadão voltarredondense
se ao Dr. Italo Granato.

Artigo 2º - O pergaminho será entregue em Sessão Solene, na
ocasião oportuna.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua pu
blicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala Getúlio Vargas, 11 de agosto de 1976.


Luiz de Fonseca Guimarães
VEREADOR

Prot. 531/76
LFG/LMCRP

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Biblioteca

RESOLUÇÃO N.º 3/8 | FLS. 01 | Ac

LIDO
Em 21/8/76
Secretário

CONSIDERADO OBJETO DE DELIBERAÇÃO NOS TERMOS REGIMENTAIS, NA REUNIÃO DE 17-8-76
Secretário

A Comissão de Justiça para emitir parecer

E. 17-08-76
[Signature]

Comissão de Constituição e Justiça e Redação

Reuni para parecer em 19-8-76

[Signature]
Presidente

Aprovado em 1.ª Votação
V. R. 26/08/76
[Signature]
Secretário

Aprovado em 2.ª Votação
V. R. 02/09/76
[Signature]
Secretário

318

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

Divisão de Documentação e Biblioteca

RESOLUÇÃO N° 318

FLS. 02

ACM

Nome: Italo Granato

Filiação: Augusto Victorio Primo Granato

Laura Ferreira Granato

Nacionalidade: Brasileira

Estado Civil : Casado

Esposa: Josepha Retto Granato

Filhos: Marcus Vinicius Retto Granato - 13 anos

Jacqueline Retto Granato - 11 anos

Data do Nascimento: 07 de Dezembro de 1935

Local do Nascimento: Pequeri - MG.

Residência: Rua 161-B, n° 110-Apt° 401

C U R S O S

- Primário - Grupo Escolar Antero Dutra, em Pequeri, MG.
- Ginasial - Colégio São José, Juiz de Fora.
- Científico-Colégio São José, Juiz de Fora.
- Superior - Formado Cirurgião Dentista pela Faculdade de Farmácia e Odontologia da Universidade de Juiz de Fora, em 1959.
- Formado Bacharel em Direito pela Faculdade de Direito de Barra Mansa em 1969.
- Diplomado em Direito Imobiliário pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro.

ATIVIDADES PROFISSIONAIS

- Cirurgião Dentista do Estado do Rio de Janeiro, de 1960 a 1962.
- Cirurgião Dentista da C.S.N. de 1962 a 1972.

ATIVIDADES NO MAGISTÉRIO

- Professor da Biologia dos Cursos Técnicos da Escola Técnica Paula Calógeras, de Volta Redonda, de 1969 a 1972.
- Professor Assistente de Odontologia Legal da Faculdade de Odontologia de Volta Redonda, de 1969 a 1972.

ATIVIDADES POLÍTICAS

- Oficial de Gabinete da Secretaria do Trabalho e Serviço Social do Estado do Rio de Janeiro, em 1960 a 1961.
- Oficial de Gabinete da Secretaria de Administração do Estado do Rio de Janeiro em 1962.
- Vereador à Câmara Municipal de Volta Redonda no período de 1961 a 1962.

1966.

- Membro do Diretório Municipal da Aliança Renovadora Nacional desde a sua fundação.
- Candidato derrotado à Vice-Prefeitura de Volta Redonda, em 1966.
- Chefe do Gabinete do Prefeito Francisco Torres, em 1972.
- Vice-Presidente do Diretório Municipal da Aliança Renovadora Nacional.

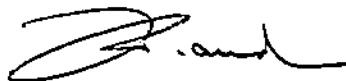
ATIVIDADES COMUNITARIAS

- Associado e Colaborador de Diversas Entidades Assistenciais.
- Representante do Estado do Rio de Janeiro no Conselho Deliberativo do PLEP/VR, durante toda a sua existência.
- Presidente da Associação Cultural e Esportiva Escola Técnica Pandiá Calógeras, de 1968 a 1972.
- Assessor da Vice-Presidência de Interesses Legais da Associação Comercial Industrial e Agro Pastorial de Volta Redonda.
- Membro do Rotary Club Volta Redonda.

ATIVIDADES COMERCIAIS

- Sócio da Sociedade de Loteamentos São Lucas Ltda.
- Sócio fundador da Sociedade Imobiliária Apolo Ltda.
- Sócio da Sociedade Imobiliária EDEN Ltda.
- Acionista da SIVALE S/A-Sociedade Imobiliária Vale do Paraíba
- Acionista da SOBRACOL S/A-Sociedade Brasileira de Construções
- Diretor Superintendente da BRASILIA S/A-Planejamento e Vendas.

Volta Redonda, 15 de outubro de 1975.



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Biblioteca

RESOLUÇÃO Nº 318

FLS 03

AC



Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

PARECER Nº 62

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

ANGELA PADILHA

PRESIDENTE/RELATORA

ETTORE DALBONI

MEMBRO

JORGE PANTALEÃO

MEMBRO

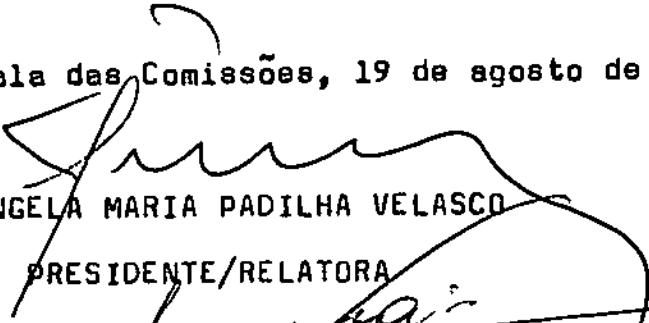
MEMBRO
ASSUNTO: Projeto de Resolução nº 019/76, de autoria do vereador Luiz da Fonseca Guimarães. Concede Título de Cidadão Voltarredondense ao Dr. Italo Granato.

Proposição atendendo Legislação vigente.


Louvável iniciativa do autor.

Somos pela APROVAÇÃO.

Sala das Comissões, 19 de agosto de 1976.


 ANGELA MARIA PADILHA VELASCO

PRESIDENTE/RELATORA


 ETORE DALBONI DA CUNHA

MEMBRO


 JORGE PANTALEÃO ALVES

APROVADO

Em 26 / 08 / 19 76

Secretário



Câmara Municipal de Volta Redonda
Estado do Rio de Janeiro

RESOLUÇÃO Nº 318

EMENTA: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO VOLTARREDONDENSE
AO SENHOR ÍTALO GRANATO.

A Câmara Municipal de Volta Redonda, aprova e eu promulgo a seguinte
Resolução:

Artigo 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Voltarredondense ao Dr. Ítalo Granato.

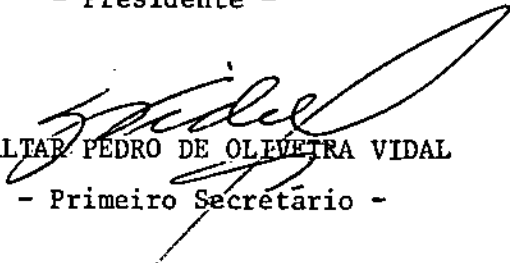
Artigo 2º - O pergaminho será entregue em Sessão Solene, na ocasião oportuna.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 08 de setembro de 1976


JOAQUIM DE AQUINO RAMOS

- Presidente -


GIBRALTAR PEDRO DE OLIVEIRA VIDAL

- Primeiro Secretário -

Projeto de Resolução nº 019/76

Autor: Vereador LUIZ DA FONSECA GUIMARÃES

LL.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

Divisão de Documentação e Biblioteca

RESOLUÇÃO Nº 318

FLS 05

NC





Câmara Municipal de Volta Redonda
Estado do Rio de Janeiro

RESOLUÇÃO Nº 318

**EMENTA: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO VOLTARREDONDENSE
AO SENHOR ÍTALO GRANATO.**

A Câmara Municipal de Volta Redonda, aprova e eu promulgo a seguinte
Resolução:

Artigo 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Voltarredondense ao Dr. Ítalo Granato.

Artigo 2º - O pergaminho será entregue em Sessão Solene, na ocasião oportuna.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 08 de setembro de 1976


JOAQUIM DE AQUINO RAMOS

- Presidente -


GIBRALTAR PEDRO DE OLIVEIRA VIDAL

- Primeiro Secretário -

Projeto de Resolução nº 019/76

Autor: Vereador LUIZ DA FONSECA GUIMARÃES





Câmara Municipal de Volta Redonda
Estado do Rio de Janeiro

RESOLUÇÃO Nº 318

**EMENTA: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO VOLTARREDONDENSE
AO SENHOR ÍTALO GRANATO.**

A Câmara Municipal de Volta Redonda, aprova e eu promulgo a seguinte
Resolução:

Artigo 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Voltarredondense ao Dr. Ítalo Granato.

Artigo 2º - O pergaminho será entregue em Sessão Solene, na ocasião oportuna.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 08 de setembro de 1976


JOAQUIM DE AQUINO RAMOS

- Presidente -


GERALDO PEDRO DE OLIVEIRA VIDAL

- Primeiro Secretário -

Projeto de Resolução nº 019/76

Autor: Vereador LUIZ DA FONSECA GUIMARÃES

